



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475 Fone:
(48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75 - Site: www.fmpsc.edu.br
Prefeitura Municipal de Palhoça – Site www.palhoca.sc.gov.br

**EDITAL 014/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
CONDUTOR AMBIENTAL LOCAL – PARA ATUAR NO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO
TABULEIRO**

A Direção Executiva da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP, no uso de suas atribuições legais, abre inscrições e baixa norma para a realização da inscrição para o ingresso no **Curso de Extensão de Condutor Ambiental Local**, para atuar no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

1 DO CURSO

O Curso de **CONDUTOR AMBIENTAL LOCAL** para atuar no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, da Faculdade Municipal de Palhoça, em nível de formação, terá duração de 300 horas (trezentas horas), e acontecerá no decorrer de 20 semanas letivas, aos sábados, **alternados**, das 08h às 12h e das 13h às 18h, com início dia **09 de novembro** de 2019, no **Espaço de Eventos Engenho – Guarda do Embaú, localizado à rua Cândida Maria dos Santos, CEP 88.139-476.**

1.1. Dos objetivos da Formação do Curso de Condutor Ambiental Local para atuar no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro: Qualificar os moradores de Palhoça para a condução responsável nos sítios naturais e nas trilhas ecológicas do Município que pertencem ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro – Palhoça/SC.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CURSO

2.1. Podem concorrer à vaga de aluno para o curso de Condutor Ambiental Local para atuar no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, o candidato que tiver idade mínima de 18 anos de idade e tiver ensino fundamental completo.

2.2. Serão destinadas 40 vagas para o curso de Condutor Ambiental Local.

2.3. Será observada a reserva de 90% das vagas para candidatos que residem no município de Palhoça, como determina o Regimento Interno da Faculdade Municipal de Palhoça com entrega da comprovação na Inscrição. Os demais 10% das vagas serão preenchidas com os demais candidatos.

3. LOCAL DO CURSO

O curso será ministrado No Espaço de Eventos Engenho, situada à Cândida Maria dos Santos, Guarda do Embaú- Palhoça/SC. CEP: 88139-476.

Parágrafo Único: As atividades de visitas técnicas previstas no curso acontecerão em locais diversos, ficando o transporte como responsabilidade de cada estudante, com horários estabelecidos posteriormente.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Condutor Ambiental Local para atuar no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, da Faculdade Municipal de Palhoça serão realizadas no período entre o dia **07 de outubro de 2019 até o dia 25 de outubro de 2019 – das 08h às 19h na Sala de Atendimento da COPER (Coordenação de Pesquisa e Extensão) – nas Dependências da FMP.**



4.2. As inscrições serão deferidas pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça, após o seu encerramento e publicadas no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça – www.fmpsc.edu.br, no dia **28 de outubro de 2019**, a partir das 18 horas.

4.3. A Taxa de Inscrição do Curso de Conductor Ambiental será de R\$ 30,00 (trinta reais) e o boleto será enviado por e-mail para o endereço de e-mail declarado no momento da inscrição, até 48 horas após a inscrição.

4.4 O candidato ao Curso de Conductor Ambiental Local para atuar no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, da FMP, **deverá entregar e protocolar na Coordenação** de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER - da Faculdade Municipal de Palhoça, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, do dia 07 de outubro de 2019 até o dia 25 de outubro de 2019, os documentos em sequência conforme abaixo, em envelope lacrado, exceto o formulário de inscrição que será preenchido e fixado do lado de fora do envelope, sendo o conteúdo do mesmo de total responsabilidade do interessado.

- a. Formulário de inscrição preenchido.
- b. Uma foto 3X4 recente.
- c. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- d. Cópia do certificado e histórico de conclusão do ensino fundamental
- e. Cópia do comprovante de residência (em nome do candidato, cônjuge ou pais).

4.5. A entrega de todos os documentos solicitados até o prazo definido neste Edital é condição para homologação da inscrição e não poderão ser entregues posteriormente.

4.6 Candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de conclusão de escolaridade autenticado em cartório e validado pelo Conselho de Educação ou equivalente, passaporte com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

4.7 Candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição somente poderão fazê-la por meio de terceiros por procuração.

4.8 O período de recursos será realizada nos dias **28 e 29 de Outubro de 2019** e deverá ser encaminhada para Comissão Permanente de Processo Seletivo, apresentando em requerimento pessoal as razões do pedido até às 18 horas do mesmo dia.

4.9 A Homologação dos recursos e sua decisão será publicada após às 21 horas do dia **30 de outubro de 2019** e publicada no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça – www.fmpsc.edu.br.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O acesso dos candidatos as vagas do Curso de Condutor Ambiental para atuar no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, será por meio de prova objetiva com 20 questões contemplando as áreas de Língua Portuguesa, Geografia e História, do Ensino Fundamental e contexto Turístico e Ambiental do Município de Palhoça.

5.2 A prova será aplicada no dia **31 de outubro de 2019, às 19:30 horas, nas dependências da Faculdade Municipal de Palhoça.**

5.3 A aprovação dos candidatos seguirá a ordem de classificação de notas, com média simples da Prova Escrita e será publicada no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça – www.fmpsc.edu.br, no dia **05 de novembro de 2019**, a partir das 18 horas.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1. Em caso de classificação, o candidato deverá **realizar sua matrícula** na Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER - da Faculdade Municipal de Palhoça de **06 à 08 de novembro de 2019** das 8:00 às 18:00 horas.



7 DA DATA DE INÍCIO DO CURSO, PERIODICIDADE, HORÁRIO DAS AULAS E REGRAS GERAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO EM CONDUTOR AMBIENTAL

7.1. As aulas do Curso Condutor Ambiental Local para atuar no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, da Faculdade Municipal de Palhoça iniciarão no dia **09 de novembro de 2019**.

7.2 O curso ocorrerá aos sábados, intercalados, no período diurno.

7.3 O horário das aulas ministradas no Curso será das 08h às 12h e das 13h às 18h.

7.4. Para o recebimento do certificado de conclusão do Curso de Condutor Ambiental Local será necessário concluir o mínimo de 225 horas previstas para o mesmo, referente à 75% de presença e aproveitamento igual ou superior a 7,0.

7.5. Os candidatos que não forem contemplados no primeiro momento comporão o **cadastro de reserva**, podendo ser chamados até a terceira semana de aula.

8 ESTRUTURA CURRICULAR

A matriz curricular do curso de Condutor Ambiental é composta por dois módulos como se apresenta no Quadro 1.

Módulo I – Ecoturismo, Meio Ambiente e Cultura		
Disciplina	CH	
Fundamentos do Ecoturismo	30	
História e Geografia Regional	30	
Biodesign	30	
Educação Ambiental e sustentabilidade	30	
Geologia básica	30	
Legislação Aplicada	15	
A – Total carga horária Módulo I	160	

Módulo II – competências dos condutores de visitantes		
Primeiros Socorros	15	
Elaboração e Execução de Roteiros em Ambientes Naturais	30	
Técnicas de Condução de Visitantes	30	
Monitoramento de Impactos	30	
Prática de Campo	30	
B – Total carga horária Módulo II	140	
A+B	300	


Quadro 1 : Matriz curricular

Fonte: Faculdade Municipal de Palhoça, 2018.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. OS casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos da FMP.

Palhoça, 03 de Outubro de 2019


Prof. Msc. Fábio Henrique Pereira
Diretor Executivo FMP